



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA Nº 257/2018 – DG

Altera o quadro de substitutos de funções comissionadas da SENG/CAP/SAO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com a Portaria nº 304/2015-GP, e tendo em vista o que consta do PAE nº 8.651/2018,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de função comissionada e cargo em comissão do Quadro deste Tribunal,

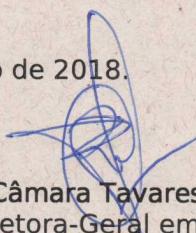
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares de funções comissionadas da Seção de Engenharia/CAP/SAO, conforme o quadro abaixo:

Função Comissionada	Substitutos eventuais
FC.06 – Chefe de Seção	2º Artur Nascimento Nascimento da Costa (Ef.: 1º/06/2018) 3º Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos (Ef.: 1º/06/2018)
FC.03 – Assistente III	1º Artur Nascimento Nascimento da Costa (Ef.: 1º/06/2018) 2º Salatiel Leonardo Rasia da Silva (Ef.: 1º/06/2018) 3º Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos (Ef.: 1º/06/2018)
FC.01 – Assistente I	1º Salatiel Leonardo Rasia da Silva (Ef.: 1º/06/2018) 2º Thamara Priscila Silva de Oliveira Santos (Ef.: 1º/06/2018)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas especificadas no quadro do art. 1º, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 6 de agosto de 2018.


Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição